



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PROJETO DE LEI Nº**

Em 22 de junho de 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 74.000,00.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

**Parágrafo único** - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.015/2020.

**Artigo 2º** - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 22 de junho de 2021.

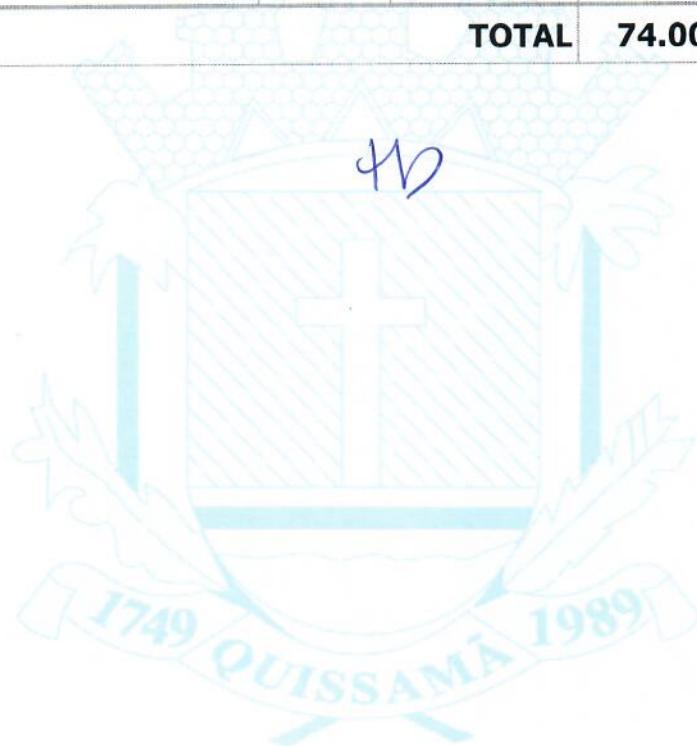
  
**Maria de Fátima Pacheco**  
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ANEXO I**

CÓDIGOS		VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>				
39.01 - 18.544.0017.2.080	1551	3390.39	74.000,00	
40.01 - 20.607.0036.2.080	1287	3390.39		74.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>74.000,00</b>	<b>74.000,00</b>





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Quissamã**  
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

**JUSTIFICATIVA AO PL DE 22 DE JUNHO DE 2021 – VALOR TOTAL: R\$ 74.000,00**

**MENSAGEM N° 0046/2021**

**ASSUNTO:** Abertura de Crédito Adicional Especial - **Anulações Parciais**

Segue necessidade de nova dotação orçamentária, no âmbito da Lei nº 2.015/2020, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

**REFORÇO** (conta a ser criada)

**ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS**

<b>UNIDADES</b>	<b>FICHA</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>FONTE</b>	<b>FINALIDADE</b>
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo	1551	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	612	Limpeza de canais.

**ANULAÇÃO**

**ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS**

<b>UNIDADES</b>	<b>FICHA</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>FONTE</b>	<b>AÇÃO</b>
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	1287	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	612	Limpeza de canais.

  
Simone Moreira  
Secretaria Municipal de Fazenda